



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

- Estado de São Paulo -

Processo Administrativo nº 888/2023

Compras e Cotações nº 17/2023

Dispensa nº 15/2023

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Assessoria Contábil, de Pessoal e Administrativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

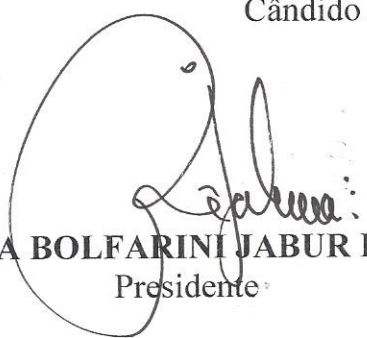
Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, no que cabe na presente fase processual, dos requisitos presentes no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, tais como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO** a contratação da empresa **WBG LIMITADA – “EXCELENCIA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS”**, CNPJ: 28.049.102/0001-10, para a prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Contábil, de Pessoal e Administrativo, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, no **valor total de R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

A **“EXCELENCIA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS”**, já vem prestando assessoria a esta Casa há quase um ano, mostrando-se mais que satisfatória na execução de seus serviços e no atendimento aos departamentos da Câmara.

Como já dito anteriormente, o preço apresentado está compatível com a realidade do mercado em se tratando de contratações similares praticadas pela Administração Pública, como mostra pesquisa de preços presente nesse processo licitatório.

Em suma, por já ser uma empresa contratada que apresenta um preço adequado ao nosso orçamento é que optamos pela manutenção da contratação dessa mesma empresa, que julgamos de extrema relevância para o bom funcionamento dos trabalhos administrativos do Poder Legislativo Municipal de Cândido Mota.

Cândido Mota, 27 de setembro de 2023.


REGINA BOLFARINI JABUR FREIRE
Presidente